CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos nove dias de maio de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura das Atas da 1ª (primeira) Sessão Solene, realizada no dia 19 de abril de 2022, e da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocadas as Atas em discussão, não sofreram retificação e foram declaradas aprovadas por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 027/2022, que "Dispõe sobre a atualização do vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos que menciona, no âmbito do Município de Piumhi/MG e dá outras providências": **Parecer Jurídico n° 031/2022** e **Parecer Contábil n° 022/2022**, favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei; **Requerimento n° 040/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e José Antônio Camargo Júnior, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto para única discussão e votação na 14ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09 de maio de 2022. **Ofício n° 86/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha resposta ao Ofício n° 103/2022, referente ao Requerimento n° 035/2022, referente à limpeza pública urbana. **Ofício n° 86/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha resposta ao Ofício n° 096/2022, referente ao Requerimento n° 034/2022, referente às viagens realizadas através do Serviço de Transporte Fora do Domicílio (TFD). **Ofício n° 95/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual solicita que seja realizada a apreciação do Projeto de Lei n° 027/2022, que "Dispõe sobre a atualização do vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos que

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

menciona, no âmbito do Município de Piumhi/MG e dá outras providências", em regime de urgência. **Ofício n° 6434/2022**, de autoria da Coordenadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a qual comunica que foi emitido o Parecer Prévio sobre as Contas do Município, referente ao Processo n° 1103986. **Ofício n° 122/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, reiterando o Ofício n° 096/2022, protocolado no dia 06/04/2022, cujo prazo para respostas venceu no dia 26/04/2022, referente ao Requerimento nº 034/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, o qual requer informações referentes às viagens realizadas através do Serviço de Transporte Fora do Domicílio (TFD). **Ofício n° 123/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha envelope lacrado contendo correspondência do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, no qual consta o endereço da sede da Câmara Municipal de Piumhi (Rua Visconde de Ouro Preto, 435), sendo o documento endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi. **Ofício n° 124/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 027, de 03 de maio de 2022,** que "Dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no Município de Piumhi e dá outras providências". **Portaria n° 013, de 04 de maio de 2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, que "Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências". **Portaria n° 014, de 06 de maio de 2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, que "Dispõe sobre comunicado da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que concluiu pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, exercício 2020". **CONVITE** para a 4ª Sessão Extraordinária – Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 026/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências" (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), a ser realizada no dia 16 de maio de 2022 às 20h30. Observação: Todos os presentes poderão dar suas opiniões, sugestões, fazer reivindicações, esclarecer dúvidas e ouvir as respostas das autoridades. As sugestões também poderão ser protocolizadas nesta Casa Legislativa até o dia 23/05/2022. **Edital de Convocação** para a 14ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** demonstrou apoio ao Projeto de Lei 027/2022, ressaltando a importância da valorização dos professores. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relatou uma viagem a Belo Horizonte, na qual participou de audiência pública destinada a debater a relevância dos doces mineiros na gastronomia e no turismo e que também

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

tratou da produção e da venda de queijos. Relatou também visita a Pimenta para tratar da gastronomia e do turismo na região. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** cumprimentou os professores pela busca pela valorização salarial e demonstrou apoio ao Projeto de Lei 027/2022. Mencionou a aprovação no Congresso Nacional do piso salarial nacional da enfermagem e solicitou ao Presidente para que se colocasse uma faixa na Câmara Municipal em alusão à Semana da Enfermagem. Apresentou uma demanda de uma senhora pela implementação do transporte coletivo municipal. Relatou um incêndio próximo ao Poliesportivo no dia 1º de maio, combatido pelo Corpo de Bombeiros, e solicitou a conscientização da população a respeito das queimadas em lotes. O Vereador **José Welington da Silva** fez aparte para demonstrar apoio Projeto de Lei 027/2022. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** esclareceu a progressão salarial dos professores e apresentou o Requerimento 042/2022, no qual solicita ao Executivo informações a respeito de progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2. Solicitou a presença do mutirão de fumacê em diversos bairros da cidade e a notificação dos proprietários de lotes sujos. Apresentou as Indicações 150/2022, que solicita a revitalização de estrada rural na região dos Araras; e 151/2022, que solicita a notificação do proprietário de imóvel na Rua Augusto de Lima para limpeza e retirada de entulhos. Finalmente, solicitou a troca de lâmpadas em postes na Rua Álvaro Arantes. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez um aparte para explicar que o fumacê é aplicado em bairros com casos confirmados de dengue e, a respeito da limpeza de lotes, comentou o prazo para limpeza de lotes segundo o Código de Posturas. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** cumprimentou o Vereador João Marcos pelo piso salarial dos enfermeiros. Discorreu sobre o piso salarial dos professores, cumprimentou o Prefeito pelo cumprimento da legislação federal, defendeu o Vereador João Marcos e criticou o Ministro da Economia pela posição contrária à majoração do piso. O Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira** sugeriu ao Presidente que o Prefeito fosse convidado ao plenário da Câmara para prestar informações e esclarecimentos. O Presidente respondeu que entraria em contato com o Prefeito para agendar a visita. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** se mostrou favorável ao aumento do piso salarial dos professores e ressaltou o trabalho realizado pelos profissionais durante a pandemia de Covid-19. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou que, na vinda do Prefeito, fossem deliberados somente assuntos relativos à presença dele. Aproveitou para agradecer ao Vereador Júnior pela fala em sua defesa. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 040/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a atualização do vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos que menciona, no âmbito do Município de Piumhi/MG e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador Fábio se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 027/2022, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 027/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 027/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 027/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a atualização do vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos que menciona, no âmbito do Município de Piumhi/MG e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Presidente Reinaldo e o Vereador Carlos se manifestaram e o Vereador João Marcos leu a justificativa do Projeto. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.